

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107948 - VINICIUS WILLIAM MASCENA DOS SANTOS HEREDIA		Periodo: 04/2020
Cargo: 0016 - EDUCADOR SOCIAL I	Matricula: 0000012073	CTPS: 3061934 / 00010
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA	Admissao: 05/03/2020	CPF: 016.916.826-32

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.741,00	
0112 - Adicional Noturno	120,00	417,84	
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	104,46	
0510 - Arredondamento		0,67	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,29
0520 - Desconto INSS	12,00		193,22
0530 - Desconto IRRF	7,50		12,46

TC-008/2017	Total: 2.263,97	Total: 205,97
	Valor Líquido 2.058,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 07/05/20 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.741,00	2.263,30	2.263,30	181,06	2.070,08	7,5%

ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO EM

07/05/20

MARCOS DOS SANTOS HEREDIA

CPF: 016.916.826-32

94

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107948 - VINICIUS WILLIAM MASCENA DOS SANTOS H
 Cargo : 0016 - EDUCADOR SOCIAL I
 Data Admissão : 05/03/2020 Matrícula : 0000012073
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/04/2020 a 30/04/2020
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira					
02 - Quinta-Feira	19:01	22:00	23:01	07:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
03 - Sexta-Feira					
04 - Sábado	19:03	22:02	23:02	07:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	19:00	22:01	23:03	07:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
07 - Terça-Feira					
08 - Quarta-Feira	19:02	22:00	23:00	07:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
09 - Quinta-Feira					
10 - Feriado	19:01	22:01	23:01	07:04	<i>[Handwritten Signature]</i>
11 - Sábado					
12 - Domingo	19:04	22:00	23:00	07:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
13 - Segunda-Feira					
14 - Terça-Feira	19:00	22:00	23:00	07:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
15 - Quarta-Feira					
16 - Quinta-Feira	19:00	22:02	23:02	07:03	<i>[Handwritten Signature]</i>
17 - Sexta-Feira					
18 - Sábado	19:01	22:01	22:02	07:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	19:02	22:00	23:00	07:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
21 - Feriado					
22 - Quarta-Feira	19:00	22:00	23:00	07:00	<i>[Handwritten Signature]</i>
23 - Quinta-Feira					
24 - Sexta-Feira	19:01	22:00	23:00	07:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
25 - Sábado					
26 - Domingo	19:00	22:00	23:00	07:01	<i>[Handwritten Signature]</i>
27 - Segunda-Feira					
28 - Terça-Feira	19:02	22:00	23:00	07:02	<i>[Handwritten Signature]</i>
29 - Quarta-Feira					
30 - Quinta-Feira	19:01	22:00	23:00	07:01	<i>[Handwritten Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

[Handwritten Initials]

[Handwritten Signature]
 100
 ESPÍRITA
 MARCOS